



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Ofício Div. nº *283*/2023/DLEG

Uruguaiana, 31 de março de 2023.

À Senhora
Marilda Grecco
Rua Duque de Caxias nº 2183 Apt. 401 - São Miguel
97501 – 695 Uruguaiana/RS

Assunto: Moção de Pesar.

Prezada Senhora,

1. No ensejo de cumprimentá-la cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à Moção nº 70/2023, do Vereador Carlos Delgado, protocolizada sob o nº 352/2023/LEG e aprovada pelo douto Plenário, enviar Votos de Pesar a Vossa Senhoria e familiares pelo falecimento de Gabriela Alves Grecco.
2. O Poder Legislativo respeitosamente presta condolências à família e amigos, desejando muita força neste difícil momento.

Atenciosamente,


Ver. JOALCEI ALVES GONÇALVES
Presidente